

1. Identificação da Organização:	
OSC Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Endereço: Rua Paraíso, 138, Vila Tibério, Ribeirão Preto, São Paulo.	
Data da Constituição: 24/03/2004	Telefone: (16) 98104 2364
CNPJ: 06.318.831/0001-92	E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Site: www.iacolher.com.br	
Nome do Responsável Legal: Sebastião Ramos Trindade	
RG: 24.154.285-6 SSP/SP	
CPF: 250.643.818.16	
Endereço Residencial: Avenida do Café, 131, ap 22, Vila Amelia, 14.050-230, Ribeirão Preto, SP	
Telefone Pessoal: (16) 998104-2364	
E-mail Pessoal: gestor.iacolher@gmail.com	
Responsável Técnico pelo Projeto: Sebastião Baptista Ramos Neto	
Cargo: Assistente Social / Gestor Publico	Inscrição Profissional: CRESS 77076 / 6005913
E-mail: iacolher.rp@gmail.com	

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, no Município de Orlândia/SP.	Período de Execução 12 Meses	
	Início Julho/2026	Término Junho/2027

2 – PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses e excepcionalmente até 21 anos. Conforme o Art. 2º do ECA, considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, portanto, são público do serviço crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento na forma da lei que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência de abandono, violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva, até que seja possível o retorno à família de origem ou colocados em família, substituta, ou passagem para uma vida autônoma (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA),

Capacidade de atendimento estimada: Destinado a até 20 (Vinte) crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, e, excepcionalmente, até 21 anos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O município de Orlândia, localizado no interior do Estado de São Paulo, integra a região administrativa de Ribeirão Preto e possui população estimada em aproximadamente 45 mil habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) classificado como alto (0,780), o que indica avanços nas dimensões de renda, educação e longevidade (PNUD; IPEA; FJP, 2021). Contudo, a análise territorial evidencia que tais indicadores não se distribuem de forma homogênea, persistindo desigualdades sociais relevantes, sobretudo em áreas periféricas e entre famílias em situação de vulnerabilidade.

A dinâmica socioeconômica local é fortemente influenciada pelo setor agroindustrial, com destaque para a cadeia produtiva sucroenergética, o que implica significativa presença de vínculos laborais sazonais, informalidade e instabilidade de renda. Esse cenário impacta diretamente as condições de proteção social das famílias, especialmente aquelas com crianças e adolescentes, contribuindo para situações de insegurança alimentar, fragilização de vínculos familiares e dificuldade de acesso continuado a direitos básicos (IPEA, 2022).

No campo da proteção social, o município organiza sua rede socioassistencial a partir das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contando com serviços de proteção social básica, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e de proteção social especial, com destaque para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pelo acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos (BRASIL, 2009). No âmbito da proteção social especial de alta complexidade, o município já dispõe do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), constituindo oferta essencial da rede de proteção.

Considerando parâmetros observados em municípios de porte semelhante ao de Orlândia, com população entre 30 mil e 60 mil habitantes e características socioeconômicas análogas, verifica-se que os serviços de proteção social especial de média complexidade, em especial o CREAS, costumam acompanhar, em média, entre 80 e 120 famílias por ano em situação de violação de direitos, com predominância de casos envolvendo crianças e adolescentes. No mesmo contexto, os Conselhos Tutelares desses municípios registram, em média, entre 150 e 220 atendimentos anuais relacionados à violação de direitos infantojuvenis, incluindo situações de negligência, abandono, conflitos familiares intensos e diferentes formas de violência doméstica.

A partir desse padrão, observa-se que aproximadamente 15% a 25% dos casos atendidos evoluem para necessidade de intervenções de maior complexidade, incluindo o acionamento do Sistema de Justiça e a aplicação de medidas protetivas de acolhimento institucional, especialmente quando esgotadas as possibilidades de permanência segura no núcleo familiar. Tal comportamento indica a existência de fluxo contínuo de demandas que demandam resposta contínua e qualificada da proteção social especial de alta complexidade, já materializada no município por meio do serviço de acolhimento institucional.

A realidade observada demonstra ainda a presença recorrente de fatores agravantes, tais como uso abusivo de álcool e outras drogas por responsáveis, histórico de violência intergeracional, precariedade habitacional e ausência de rede de apoio familiar extensa. Tais elementos contribuem para a reincidência de situações de risco e para a necessidade de intervenções prolongadas e articuladas entre diferentes políticas públicas (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2022).

A articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública evidencia a crescente judicialização das demandas relacionadas à infância e juventude, resultando em determinações frequentes de acolhimento institucional como medida de proteção, conforme previsto no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), as quais vêm sendo atendidas no âmbito da rede já existente.

No que se refere à oferta de acolhimento institucional, identifica-se a necessidade de fortalecimento e qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), já implementado no município, especialmente no que diz respeito à capacidade de atendimento, à complexidade dos casos acompanhados e à consolidação de metodologias de trabalho alinhadas às normativas técnicas vigentes. Eventuais limitações operacionais podem ocasionar encaminhamentos para outros municípios, fragilizando vínculos territoriais e dificultando o trabalho de reintegração

familiar e acompanhamento sistemático.

Dessa forma, a presente proposta se fundamenta em diagnóstico territorial que evidencia a existência de demanda concreta, contínua e qualificada por acolhimento institucional no município de Orlândia, bem como a necessidade de seu aprimoramento. Em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, resta demonstrado o nexo entre a realidade social identificada e o objeto da parceria, caracterizando o interesse público na qualificação da execução do serviço, por meio de organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com o poder público (BRASIL, 2014).

A curto prazo, o serviço visa assegurar o acolhimento imediato, seguro e humanizado, com garantia de condições dignas de moradia, alimentação, saúde, educação e convivência comunitária. A médio prazo, objetiva-se a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de acompanhamento técnico sistemático e articulação intersetorial, buscando a reintegração familiar sempre que possível. A longo prazo, pretende-se contribuir para a ruptura dos ciclos de violação de direitos, promovendo autonomia, desenvolvimento integral e construção de projetos de vida para os usuários.

As estratégias de intervenção incluem a elaboração, execução e monitoramento dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), o trabalho social com famílias, visitas domiciliares, atendimentos técnicos especializados e articulação permanente com a rede intersetorial, abrangendo as políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e sistema de justiça. Tais ações visam não apenas a proteção imediata, mas também a efetividade das saídas qualificadas do serviço, reduzindo o tempo de institucionalização e prevenindo reincidências.

A execução do serviço está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), assegurando a observância dos princípios da proteção integral, da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento e da centralidade da convivência familiar e comunitária.

Quadro 1 – Diagnóstico Territorial Sintético (Parâmetro Comparativo)

Indicador	Parâmetro observado em municípios de porte semelhante	Fonte/Referência
População estimada	30.000 a 60.000 habitantes	IBGE (2022)
IDHM	Médio-alto a alto ($\approx 0,700$ a $0,800$)	PNUD; IPEA; FJP (2021)
Famílias acompanhadas pelo CREAS	80 a 120/ano	Parâmetro técnico SUAS
Atendimentos do Conselho Tutelar	150 a 220/ano	Parâmetro técnico

Casos com agravamento (alta complexidade)	15% a 25%	Estimativa técnica
Necessidade de acolhimento institucional	Demanda contínua proporcional ao porte	Análise técnica
Principais violações	Negligência, violência doméstica, abandono	Fundação Abrinq (2022)
Fatores associados	Pobreza, uso de substâncias, vínculos fragilizados	IPEA (2022)

Referências bibliográficas (ABNT)

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

FUNDAÇÃO ABRINQ. Atlas da Criança e do Adolescente no Brasil. São Paulo: Fundação Abrinq, 2022. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades e Estados: Orlândia. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlas/>.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília, 2021.

4 - OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional é garantir, de forma provisória e excepcional, a proteção integral de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados, afastados do convívio familiar por medida protetiva, assegurando-lhes condições dignas de moradia, cuidado, convivência, desenvolvimento pessoal e social, por meio de atendimento acolhedor, humanizado, seguro e individualizado, conforme preconizam o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O serviço visa promover a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, sempre que possível, e preparar o(a) acolhido(a) para o desligamento planejado, seja para reintegração à família de origem, para inserção em família substituta ou para transição à vida adulta e autônoma, conforme a situação de cada usuário. A transformação almejada a longo prazo com a execução do serviço é a superação das situações de violação de direitos, a quebra de ciclos intergeracionais de negligência e violência, e a construção de trajetórias de vida baseadas na cidadania, dignidade, autonomia e inclusão social. Além disso, objetiva-se fortalecer a rede de proteção e responsabilização do Estado, enquanto garantidor do direito à convivência familiar e comunitária, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).

5. OBJETIVO ESPECÍFICO	6. RESULTADO ESPERADO	7. META	8. INDICADORES	9. MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Assegurar a proteção integral e o acolhimento qualificado dos usuários	Garantia de proteção integral	100% dos acolhidos com atendimento integral desde o ingresso	% de acolhidos com atendimento integral garantido	Prontuários, registros institucionais, livro de ocorrências, relatórios técnicos, registros fotográficos/imagens institucionais e listas de acompanhamento
2. Elaborar e executar o Plano Individual de Atendimento (PIA)	Atendimento individualizado	100% com PIA em até 30 dias	% de PIAs elaborados no prazo	PIAs, prontuários, relatórios técnicos, atas de reuniões técnicas e registros de acompanhamento
3. Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Fortalecimento de vínculos	Mínimo de 1 atendimento familiar mensal	Nº de atendimentos familiares	Relatórios técnicos, fichas de atendimento, registros de visitas familiares, listas de presença e registros fotográficos quando pertinente
4. Garantir acesso e permanência na educação formal	Permanência escolar	100% matriculados e frequentes	% de frequência escolar	Declarações escolares, boletins, registros de frequência, agendas escolares, relatórios pedagógicos e registros de acompanhamento escolar

5. Assegurar acesso à saúde integral	Promoção da saúde	100% com acompanhamento em saúde	% com acompanhamento regular	Cartão SUS, receitas, encaminhamentos, comprovantes de consulta, relatórios médicos e registros de acompanhamento
6. Promover o desenvolvimento pessoal e social dos acolhidos	Desenvolvimento integral	Mínimo de 4 atividades mensais	% de participação	Registros de atividades, listas de presença, relatórios técnicos, registros fotográficos/imagens e produções dos usuários
7. Estimular a autonomia progressiva dos adolescentes	Desenvolvimento da autonomia	100% dos adolescentes inseridos	% de participação	Relatórios técnicos, registros de participação, fichas de acompanhamento, certificados e registros fotográficos
8. Garantir o planejamento e execução do desligamento responsável	Desligamento qualificado	100% dos desligamentos planejados	% de desligamentos com plano	Relatórios técnicos, planos de desligamento, registros de acompanhamento e documentos de encaminhamento
9. Fortalecer a articulação intersetorial e interinstitucional	Integração da rede	Mínimo de 1 reunião mensal	Nº de reuniões realizadas	Atas, listas de presença, ofícios, e-mails institucionais, registros de encaminhamento e registros fotográficos quando pertinente
10. Qualificar o atendimento por meio de supervisão técnica	Qualificação do serviço	Mínimo de 1 reunião mensal	Nº de reuniões realizadas	Atas, listas de presença, relatórios de supervisão e registros internos

11. Monitorar continuamente os resultados do serviço	Acompanhamento contínuo	Monitoramento mensal	Nº de relatórios produzidos	Relatórios mensais, planilhas de monitoramento, indicadores consolidados e registros institucionais
12. Avaliar sistematicamente o serviço	Melhoria do serviço	2 avaliações/ano	Nº de avaliações realizadas	Relatórios avaliativos, questionários, pesquisas de satisfação, atas de reunião e registros de devolutivas
13. Garantir a escuta qualificada e participação dos acolhidos	Protagonismo dos usuários	Mínimo de 1 ação mensal	% de participação	Registros de atividades, listas de presença, relatórios técnicos, rodas de conversa e registros fotográficos/imagens

10 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

10.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12
1 - Assegurar a proteção integral e o acolhimento qualificado dos usuários	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização da rotina institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cuidados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Elaborar e executar o Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reavaliação do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento familiar com articulação em rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4 - Garantir acesso e permanência na educação formal	Acompanhamento escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com a rede de ensino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 - Assegurar acesso à saúde integral	Acompanhamento em saúde básica e especializada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 - Promover o desenvolvimento pessoal e social dos acolhidos	Atividades socioeducativas, culturais e esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 - Estimular a autonomia progressiva dos adolescentes	Ações de preparação para a vida adulta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 - Garantir o planejamento e execução do desligamento responsável	Planejamento técnico do desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9 - Fortalecer a articulação intersetorial e interinstitucional	Articulação com as redes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10 - Qualificar o atendimento por meio de supervisão técnica	Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Supervisão técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 - Monitorar continuamente os resultados do serviço	Monitoramento de indicadores		X		X		X		X		X		X	
12 - Avaliar sistematicamente o serviço	Avaliação semestral						X							X
13 - Garantir a escuta qualificada e participação dos acolhidos	Espaços de escuta e participação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. METODOLOGIA

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1	1 - Acolhida inicial; 2 - organização da rotina; 3 - cuidados básicos	A acolhida será realizada de forma humanizada, garantindo escuta qualificada desde o primeiro contato, com levantamento inicial das necessidades imediatas, histórico do caso e identificação de demandas urgentes. Será realizada articulação imediata com o Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CREAS e demais serviços já envolvidos, visando compreensão integral da situação. O acolhido será inserido gradativamente na rotina institucional, com apresentação dos espaços, equipe, regras de convivência e demais usuários, respeitando seu tempo de adaptação. Serão assegurados cuidados básicos imediatos e acompanhamento contínuo da equipe de cuidadores, sob supervisão técnica.	Coordenação, Equipe técnica e cuidadores

2	1 - Elaboração; 2 - monitoramento e 3 - reavaliação do PIA	O Plano Individual de Atendimento será construído de forma interdisciplinar, considerando diagnóstico social, escuta do usuário e articulação com a rede. Serão realizadas interlocuções com CRAS, CREAS, unidades de saúde, escola, Conselho Tutelar e, quando necessário, com Ministério Público e Judiciário. O PIA contemplará objetivos, estratégias, encaminhamentos e responsabilidades compartilhadas. Será monitorado continuamente e reavaliado em reuniões técnicas, considerando evolução do caso, visitas familiares, relatórios da rede e determinações judiciais.	Equipe técnica
3	1 - Atendimento técnico individual; 2 - acompanhamento familiar E 3 - Visitas familiares e domiciliares	Os atendimentos serão realizados de forma sistemática, com escuta qualificada e abordagem psicossocial, visando elaboração das vivências de violação de direitos, fortalecimento emocional e desenvolvimento de habilidades. Serão utilizados instrumentos técnicos como entrevistas, observação e registros sistematizados. Os atendimentos dialogarão com o PIA e com as informações da rede, especialmente saúde mental, escola e CREAS. O trabalho com famílias será realizado por meio de atendimentos sistemáticos, com foco na responsabilização, fortalecimento da função protetiva e superação das situações que motivaram o acolhimento. Haverá articulação contínua com CRAS e CREAS para acompanhamento compartilhado, incluindo construção de planos familiares, encaminhamentos para benefícios e serviços e acompanhamento de frequência e adesão. Sempre que necessário, serão realizados estudos sociais para subsidiar decisões judiciais. As visitas familiares serão planejadas de acordo com avaliação técnica e determinação judicial, com preparação prévia do usuário e da família. Durante as visitas, a equipe observará interações, vínculos e condições de cuidado. As visitas domiciliares terão caráter avaliativo e interventivo, sendo realizadas em articulação com CRAS/CREAS, visando verificar condições habitacionais, rede de apoio e dinâmica familiar, subsidiando decisões sobre reintegração.	Equipe Técnica

4	1 - Acompanhamento escolar 2 - Articulação com a rede de ensino	A atividade de acompanhamento escolar será realizada por meio da organização de rotina diária de estudos no serviço, com disponibilização de espaço adequado para realização de tarefas, leituras e atividades escolares, contando com apoio e supervisão dos educadores conforme as necessidades de cada criança e adolescente. A metodologia prevê acompanhamento da frequência e do desempenho escolar, organização de materiais e agendas, incentivo aos hábitos de estudo. A equipe realizará articulação permanente com a rede de ensino municipal e estadual, garantindo matrícula, frequência e acompanhamento pedagógico. Serão realizados contatos sistemáticos com professores, coordenação e direção escolar, participação em reuniões e construção de estratégias conjuntas para enfrentamento de dificuldades de aprendizagem, comportamento ou evasão.	Coordenação, Equipe técnica e cuidadores
5	Acompanhamento em saúde	Será viabilizado o acesso integral à rede de saúde, com articulação com UBS, CAPS, serviços especializados e rede de urgência. A equipe acompanhará consultas, tratamentos e uso de medicação, mantendo diálogo com profissionais de saúde. Casos de saúde mental receberão acompanhamento intensivo e articulado com CAPS, incluindo discussão de casos.	Equipe técnica
6	Atividades socioeducativas, culturais e esportivas	As atividades serão planejadas com intencionalidade pedagógica e social, incluindo oficinas, atividades recreativas, práticas esportivas e ações culturais. Haverá articulação com equipamentos públicos (quadras, centros esportivos, projetos sociais, bibliotecas, centros culturais), garantindo acesso dos acolhidos às atividades do território. A equipe estimulará a participação ativa e o desenvolvimento de habilidades sociais e convivência.	Equipe técnica e cuidadores
7	Ações de preparação para a vida autônoma e adulta	Serão desenvolvidas ações voltadas à autonomia progressiva dos adolescentes, incluindo gestão da rotina, educação financeira, cuidados pessoais, preparação para o trabalho e tomada de decisão. Haverá articulação com programas de aprendizagem, cursos profissionalizantes e rede de assistência.	Equipe técnica e cuidadores
8	Planejamento do desligamento	O desligamento será planejado de forma gradual e responsável, com construção de estratégias junto à família, rede e Judiciário. Serão elaborados relatórios técnicos, realizadas reuniões intersetoriais e acompanhamento pós-desligamento quando necessário.	Equipe técnica

9	Articulação com as Redes Setoriais e Interinstitucionais	Serão realizadas reuniões sistemáticas com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS), saúde (UBS, CAPS), educação, cultura, esporte, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário, visando discussão de casos, alinhamento de estratégias e garantia de direitos.	Coordenação
10	1 - Reuniões de equipe e 2 - supervisão	A atividade de reuniões de equipe e supervisão será realizada por meio de encontros periódicos entre coordenação, equipe técnica e demais profissionais do serviço, visando alinhamento institucional, planejamento das ações, discussão de casos, avaliação das atividades desenvolvidas e fortalecimento das práticas de atendimento. A metodologia prevê espaços sistemáticos de escuta, troca de informações, construção coletiva de estratégias e acompanhamento das demandas institucionais e dos usuários acolhidos, promovendo integração da equipe e qualificação contínua do trabalho desenvolvido. Quando necessário, poderão ser realizadas supervisões técnicas para apoio na condução de situações complexas, organização de fluxos internos e aprimoramento metodológico do serviço.	Coordenação, Equipe técnica e cuidadores
11	Monitoramento Contínuo	Será realizado monitoramento contínuo das ações, indicadores e resultados, com produção de relatórios técnicos, avaliação periódica e ajustes nas estratégias de atendimento.	Coordenação
12	Avaliação semestral	A atividade de avaliação semestral do serviço será realizada por meio de reuniões periódicas de monitoramento e análise das ações desenvolvidas, envolvendo equipe técnica, coordenação e demais profissionais do serviço. A metodologia prevê levantamento de informações sobre execução das atividades, participação dos usuários, alcance dos objetivos propostos, fluxos de atendimento e articulação com a rede socioassistencial. Também serão considerados registros técnicos, evoluções, ocorrências, resultados observados e devolutivas dos usuários e familiares, possibilitando identificação de potencialidades, dificuldades e necessidades de adequação das ações ofertadas. Como estratégia complementar, será realizada pesquisa interna de avaliação e satisfação com os usuários acolhidos e, quando possível, com atores da rede de proteção e serviços parceiros, visando qualificar a análise sobre a execução do serviço e subsidiar melhorias institucionais. A avaliação terá caráter contínuo e participativo, visando qualificação do serviço, aprimoramento das práticas institucionais e fortalecimento da garantia de direitos das crianças e adolescentes acolhidos.	Equipe técnica
13	Escuta e participação dos acolhidos	Serão promovidos espaços de escuta qualificada, como rodas de conversa e atendimentos individuais, garantindo participação ativa dos usuários na construção do serviço e avaliação das ações desenvolvidas.	Equipe técnica e cuidadores

11 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão detalhada das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Recursos Humanos (5)

				VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS									
DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Adicional Noturno	Vale Transporte	Benefício Alimentação	Custo Total Mensal (salário + encargos)
TODOS	Coordenador Guardião	CLT	40H	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.440,00	R\$ 50,00		R\$ 306,52	R\$ 233,20	R\$ 7.429,72
TODOS	Assistente Social	CLT	30H	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 864,00	R\$ 30,00		R\$ 186,52	R\$ 233,20	R\$ 4.553,72
TODOS	Psicologo	CLT	30H	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 864,00	R\$ 30,00		R\$ 186,52	R\$ 233,20	R\$ 4.553,72
1,3,4,5,7,9,10	Motorista	CLT	40H	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	R\$ 720,00	R\$ 25,00		R\$ 156,52	R\$ 233,20	R\$ 3.834,72
1,6,7	Trabalhador Domestico	CLT	40H	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 518,40	R\$ 18,00		R\$ 114,52	R\$ 233,20	R\$ 2.828,12
1,6,7	Cozinheira	CLT	40H	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 518,40	R\$ 18,00		R\$ 114,52	R\$ 233,20	R\$ 2.828,12
1,5,7,10,12,13	Cuidador diurno (1 a cada 8 usuarios)	CLT	12x36	R\$ 2.300,00	4	R\$ 9.200,00	R\$ 736,00	R\$ 2.649,60	R\$ 92,00		R\$ 578,08	R\$ 932,80	R\$ 14.188,48
1,5,7,10,12,13	Auxiliar de Cuidador Diurno (1 a cada 8)	CLT	12x36	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00	R\$ 640,00	R\$ 2.304,00	R\$ 80,00		R\$ 506,08	R\$ 932,80	R\$ 12.462,88
1,5,7,10,12,13	Cuidador noturno (1 a cada 8)	CLT	12x36	R\$ 2.300,00	4	R\$ 9.200,00	R\$ 736,00	R\$ 2.649,60	R\$ 92,00	R\$ 1.656,00	R\$ 578,08	R\$ 932,80	R\$ 15.844,48
1,5,7,10,12,13	Auxiliar Cuidador noturno (1 a cada 8)	CLT	12x36	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00	R\$ 640,00	R\$ 2.304,00	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00	R\$ 506,08	R\$ 932,80	R\$ 13.902,88
									R\$ -				
TOTAL				R\$ 25.700,00	22	R\$ 51.500,00	R\$ 4.120,00	R\$ 14.832,00	R\$ 515,00	R\$ 3.096,00	R\$ 3.233,44	R\$ 5.130,40	R\$ 82.426,84

VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE									
Qtd de meses	Salário Total projeto/atividade	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Adicional Noturno	Vale Transporte	Benefício Alimentação	Custo Período Total	
12	R\$ 60.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 17.280,00	R\$ 600,00		R\$ 3.678,24	R\$ 2.798,40	R\$ 89.156,64	
12	R\$ 36.000,00	R\$ 2.880,00	R\$ 10.368,00	R\$ 360,00		R\$ 2.238,24	R\$ 2.798,40	R\$ 54.644,64	
12	R\$ 36.000,00	R\$ 2.880,00	R\$ 10.368,00	R\$ 360,00		R\$ 2.238,24	R\$ 2.798,40	R\$ 54.644,64	
12	R\$ 30.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.640,00	R\$ 300,00		R\$ 1.878,24	R\$ 2.798,40	R\$ 46.016,64	
12	R\$ 21.600,00	R\$ 1.728,00	R\$ 6.220,80	R\$ 216,00		R\$ 1.374,64	R\$ 2.798,40	R\$ 33.937,84	
12	R\$ 21.600,00	R\$ 1.728,00	R\$ 6.220,80	R\$ 216,00		R\$ 1.374,65	R\$ 2.798,40	R\$ 33.937,44	
12	R\$ 110.400,00	R\$ 8.832,00	R\$ 31.795,20	R\$ 1.104,00		R\$ 6.936,96	R\$ 11.193,60	R\$ 170.261,76	
12	R\$ 96.000,00	R\$ 7.680,00	R\$ 27.648,00	R\$ 960,00		R\$ 6.072,96	R\$ 11.193,60	R\$ 149.554,56	
12	R\$ 110.400,00	R\$ 8.832,00	R\$ 31.795,20	R\$ 1.104,00	R\$ 19.872,00	R\$ 6.936,96	R\$ 11.193,60	R\$ 190.133,76	
12	R\$ 96.000,00	R\$ 7.680,00	R\$ 27.648,00	R\$ 960,00	R\$ 17.280,00	R\$ 6.072,96	R\$ 11.193,60	R\$ 166.834,56	
12	R\$ 618.000,00	R\$ 49.440,00	R\$ 177.984,00	R\$ 6.180,00	R\$ 37.152,00	R\$ 38.802,09	R\$ 61.564,80	R\$ 989.122,48	R\$ 1.105.718,48

PROVISÕES (13º Salário / Férias / Outros)

DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Cargo / Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	Qtd.	Provisão 13º Salário	Provisão 1/3 Férias	FGTS sobre as provisões	INSS sobre as provisões Patronal	PIS sobre as provisões	Multa do FGTS	Total
TODOS	Coordenador Guardião	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 533,33	R\$ 1.920,00	R\$ 66,67	R\$ 2.133,33	R\$ 11.320,00
TODOS	Assistente Social	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1.152,00	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00	R\$ 6.792,00
TODOS	Psicologo	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1.152,00	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00	R\$ 6.792,00
1,3,4,5,7,9,10	Motorista	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	R\$ 833,33	R\$ 266,67	R\$ 960,00	R\$ 33,33	R\$ 1.066,67	R\$ 5.660,00
1,6,7	Trabahador Domestico	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 192,00	R\$ 691,20	R\$ 24,00	R\$ 768,00	R\$ 4.075,20
1,6,7	Cozinheira	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 192,00	R\$ 691,20	R\$ 24,00	R\$ 768,00	R\$ 4.075,20
1,5,7,10,12,13	Cuidador diurno (1 a cada 8 usuarios)	R\$ 2.300,00	4	R\$ 9.200,00	4	R\$ 9.200,00	R\$ 3.066,67	R\$ 981,33	R\$ 3.532,80	R\$ 122,67	R\$ 3.925,33	R\$ 20.828,80
1,5,7,10,12,13	Auxiliar de Cuidador Diurno (1 a cada 8)	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00	4	R\$ 8.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 853,33	R\$ 3.072,00	R\$ 106,67	R\$ 3.413,33	R\$ 18.112,00
1,5,7,10,12,13	Cuidador noturno (1 a cada 8)	R\$ 2.300,00	4	R\$ 9.200,00	4	R\$ 9.200,00	R\$ 3.066,67	R\$ 981,33	R\$ 3.532,80	R\$ 122,67	R\$ 3.925,33	R\$ 20.828,80
1,5,7,10,12,13	Auxiliar Cuidador noturno (1 a cada 8)	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00	4	R\$ 8.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 853,33	R\$ 3.072,00	R\$ 106,67	R\$ 3.413,33	R\$ 18.112,00
TOTAL		R\$ 25.700,00	22	R\$ 51.500,00	22	R\$ 51.500,00	R\$ 17.166,67	R\$ 5.493,33	R\$ 19.776,00	R\$ 686,67	R\$ 21.973,33	R\$ 116.596,00

Recursos Humanos (6)

VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Adicional Noturno	Vale Transporte	Benefício Alimentação	Custo Total Mensal (salário + encargos)
TODOS	Coordenador Administrativo	PJ	40H	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00							R\$ 4.000,00
TODOS	Psicopedagoga	PJ	20H	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00							R\$ 2.000,00
TODOS	Apoio Administrativo	PJ	40H	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00							R\$ 2.500,00
									R\$ -				
TOTAL				R\$ 8.500,00	3	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.500,00

VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE									
Qtd de meses	Salário Total projeto/atividade	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Adicional Noturno	Vale Transporte	Benefício Alimentação	Custo Período Total	
12	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 48.000,00	
12	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 24.000,00	
12	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 30.000,00	
12	R\$ 102.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.000,00	R\$ 110.500,00

PROVISÕES (13º Salário / Férias / Outros)

DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Cargo / Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	Qtd.	Provisão 13º Salário	Provisão 1/3 Férias	FGTS sobre as provisões	INSS sobre as provisões Patronal	PIS sobre as provisões	Multa do FGTS	Total
TODOS	Coordenador Administrativo	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00						R\$ 4.000,00
TODOS	Psicopedagoga	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00						R\$ 2.000,00
TODOS	Apoio Administrativo	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00	1	R\$ 2.500,00						R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 8.500,00	3	R\$ 8.500,00	3	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.500,00

Combustível

DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	COMBUSTÍVEL (Etanol)	MENSAL	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
					R\$ 24.000,00

Gêneros Alimentícios

DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 5 e 6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Alimentos diversos entre legumes, vegetais, carnes, temperos, entre outros gêneros alimentícios para a alimentação dos acolhidos judiciais)	MENSAL	R\$ 5.800,00	12	R\$ 69.600,00
					R\$ 69.600,00

Locações Diversas					
DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (para transporte dos acolhidos judiciais)	MENSALIDADE	R\$ 3.100,00	12	R\$ 37.200,00
					R\$ 37.200,00

Locação de Imóveis					
DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (para residência dos acolhidos judiciais)	MENSALIDADE	R\$ 3.300,00	12	R\$ 39.600,00
					R\$ 39.600,00

Material de Consumo					
DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 5 e 6	ENXOVAL	MENSAL	R\$ 375,00	12	R\$ 4.500,00
1, 5 e 10	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	MENSAL	R\$ 375,00	12	R\$ 4.500,00
1, 5 e 6	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	MENSAL	R\$ 1.543,30 (média)	12	R\$ 18.519,65
1 e 10	UNIFORMES P ARA EQUIPE	MENSAL	R\$ 250,00	12	R\$ 3.000,00
2, 10, 11 e 12	MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	MENSAL	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
1, 5 e 6	MATERIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	MENSAL	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
					R\$ 41.319,65

Outros Serviços de Terceiros					
DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (serviços de chaveiro, pedreiro, hidráulica, eletricista, instalação de câmeras/CFTV, manutenção e conservação patrimonial e de equipamentos, encadernações, impressão e fotocópia, fretes e transportes, palestrantes, oficinas, comunicação visual, fotografia e filmagem)	DIVERSOS	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
					R\$ 36.000,00

Outros Despesas					
DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 2, 3, 8, 9, 10, 11 e 12	OUTRAS DESPESAS (seguros, passes de ônibus, táxis, hospedagem, despacho de correspondência, estacionamento, emissão de certificado digital, assessoria, consultoria e despesas correlatas de natureza administrativa, técnica, documental ou eventuais, taxas e impostos diretamente ligados à viabilização do serviço)	DIVERSOS	R\$ 1.122,00	12	R\$ 13.464,00
10, 11 e 12	CONTABILIDADE	HONORÁRIOS	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
1, 2, 3, 8 e 9	SERVIÇOS JURÍDICOS	HONORÁRIOS	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
1	SEGURO IMÓVEL	MENSAL	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
					R\$ 43.464,00

Utilidades Publicas

DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 5 e 6	ÁGUA E ESGOTO	CONSUMO MÊS	R\$ 1.300,00	12	R\$ 15.600,00
1, 4, 5, 6, 10, 11 e 13	FORÇA E LUZ	CONSUMO MÊS	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00
1, 5 e 6	GÁS DE COZINHA	UNIDADE	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
2, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13	INTERNET/TV A CABO	MENSALIDADE	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
2, 3, 5, 8, 9, 10 e 11	TELEFONES	MENSALIDADE	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
					R\$ 38.400,00

Material Permanente					
DESPESA VINCULADA À (S) META (S)	Descrição do Item	Unidade de medida	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 13	MATERIAL PERMANENTE DIVERSO (camas, colchões, tv, armários multi uso, celular e entre outros do tipo)	UND	R\$ 12.000,00	1	12.000,00
					R\$ 12.000,00
				DAeC	R\$ 341.583,65
				RH	R\$ 1.216.218,48
				TOTAL	R\$ 1.557.802,13

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

COMBUSTÍVEL	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
COMBUSTÍVEL (Etanol)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (para alimentação dos acolhidos)	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00

LOCAÇÕES DIVERSAS	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
VEÍCULOS (para transporte dos acolhidos)	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEL	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
IMÓVEL (para residência dos acolhidos)	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00

MATERIAIS DE CONSUMO	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
ENXOVAL	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.469,65	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
UNIFORMES	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MATERIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.369,65	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00

RECURSOS HUMANOS (5)	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$ 92.143,2	R\$ 92.143,21	R\$ 92.143,21	R\$ 92.143,21	R\$ 92.143,21	R\$ 92.143,21	R\$ 92.143,21	R\$ 92.143,21	R\$ 92.143,20	R\$ 92.143,20	R\$ 92.143,20	R\$ 92.143,20

RECURSOS HUMANOS (6)	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
HONORÁRIOS (AUTÔNOMO S E PESSOA JURÍDICA)*	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,33	R\$ 9.208,34	R\$ 9.208,34	R\$ 9.208,34	R\$ 9.208,34

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

OUTRAS DESPESAS	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
OUTRAS DESPESAS ***	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00
CONTABILIDADE	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
SERVIÇOS JURÍDICOS	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
SEGURO IMÓVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS)	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00	3.622,00

UTILIDADES PÚBLICAS	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
FORÇA E LUZ	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONES	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

BENS E MATERIAL PERMANENTE	PARCELA 01											
MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS ****	R\$ 12.000,00											
	R\$ 12.000,00											

TOTAL DE DESEMBOLSO	R\$ 140.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.743,19	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54	R\$ 128.823,54
											12 MESES	R\$ 1.557.802,13

13 – Método de Monitoramento/Avaliação

O QUE SERÁ MONITORADO E AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL
Execução das atividades de acolhimento, acompanhamento técnico e cuidados institucionais dos usuários.	Análise de prontuários, registros de atendimento, relatórios técnicos, evoluções, livros de ocorrência e instrumentos de acompanhamento institucional.	Contínuo, com consolidação mensal.	Equipe técnica, coordenação e cuidadores.	Coordenação e equipe técnica.
Cumprimento das metas, indicadores e resultados previstos no Plano de Trabalho.	Comparação entre metas pactuadas, atividades executadas, indicadores alcançados e meios de verificação previstos no plano.	Bimestral e ao término da vigência.	OSC, gestão da parceria e equipe técnica.	Coordenação da OSC e equipe técnica.
Qualidade do atendimento e efetividade das ações desenvolvidas junto aos acolhidos.	Avaliação técnica dos atendimentos, escuta qualificada dos usuários, reuniões de equipe, análise de registros e acompanhamento da evolução dos casos.	Semestral e conforme necessidade técnica.	Usuários acolhidos, equipe técnica, coordenação e cuidadores.	Equipe técnica.
Acompanhamento escolar, acesso à saúde e articulação intersetorial.	Verificação de frequência escolar, acompanhamento de atendimentos de saúde, reuniões intersetoriais, devolutivas da rede e registros de articulação institucional.	Contínuo, com registro mensal.	Escola, saúde, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário e equipe do serviço.	Equipe técnica e coordenação.
Execução do PIA, fortalecimento de vínculos familiares e planejamento do desligamento.	Monitoramento dos PIAs, atendimentos familiares, visitas domiciliares, relatórios técnicos e reavaliações periódicas dos casos.	Contínuo, com reavaliação periódica.	Equipe técnica, famílias, rede socioassistencial e Sistema de Justiça.	Psicólogo, Assistente Social e coordenação.

Funcionamento institucional e qualificação contínua do serviço.	Realização de reuniões de equipe, supervisões técnicas, avaliação interna das rotinas e levantamento de demandas institucionais.	Mensal.	Coordenação, equipe técnica e cuidadores.	Coordenação.
Avaliação da satisfação e participação dos usuários e rede de proteção.	Aplicação de pesquisa interna de avaliação e satisfação, rodas de conversa, escuta qualificada e coleta de devolutivas da rede parceira quando possível.	Semestral.	Usuários acolhidos, equipe técnica e atores da rede de proteção.	Equipe técnica.

Ribeirão Preto, 12 de Junho de 2026.

SEBASTIÃO RAMOS TRINDADE
Presidente e Responsável Técnico